



### ÍNDICE

Gabinete do Prefeito .....	3
Secretaria Municipal de Administração e Finanças .....	4
Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Cultura e Turismo .....	5



### APRESENTAÇÃO

---

#### PODER EXECUTIVO

**Prefeito:** Celso Soares Rêgo Moraes.

**Secretária de Administração e Finanças:** Ingrid Lima Rebelo

Av. Transbrasiliana, 335 - Centro, Paraíso do Tocantins - TO

CEP 77.600-000

(63)3602-2780



## GABINETE DO PREFEITO

### AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR PORTARIA DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE N° 013/2024

Declaro como inexigível a portaria de ratificação de inexigibilidade do processo n° 22993/2024, com fundamento no art. 72, inciso VIII, da Lei n°. 14.133/21, e Parecer Jurídico Favorável n° 492/2024, a favor de **SEBRAE-TO**, CNPJ: 25.089.962/0001-90, no valor de **R\$: 6.000,00 (seis mil reais)**, referente a inscrição para participação na Missão Internacional para a Smart City Expo World Congress 2024, através do SEBRAE-TO, para atender as necessidades do Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal de Paraisópolis do Tocantins, tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo n.º 22993/2024

Face ao disposto no art. 72, Parágrafo Único, da Lei n°. 14.133/21, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Paraisópolis do Tocantins, 30 de outubro de 2024.

**INGRID LIMA REBELO**

Chefe de Gabinete

### PORTARIA/FISC/ N.º 033/2024

A Senhora **INGRID LIMA REBELO** – GABINETE DO PREFEITO, DE PARAÍSO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art. 44, parágrafo único, inciso II da Lei Orgânica do Município de Paraisópolis do Tocantins,

CONSIDERANDO a essencialidade dos serviços de comunicação, especialmente no que tange a publicidade das ações governamentais, em observância ao princípio constitucional pertinente;

CONSIDERANDO o disposto no art. 73, combinado com §8º do art. 15, todos da Lei n° 8.666/1993;

CONSIDERANDO, ainda, o preconizado do art. 14 da Lei n° 12.232/2.010.

RESOLVE

**Art. 1º** Designar os fiscais e seus suplentes para fiscalizar o contrato n° **026/2022** do Gabinete do Prefeito celebrado

entre o Município de Paraisópolis do Tocantins por meio do **Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal de Paraisópolis do Tocantins – TO** e a empresa **AGÊNCIA LUMIA EIRELI – ME**, por meio de **Tomada de Preços N° 007/2021** publicado no diário oficial n° 443 de 06/12/2022, página 8, processo de n° 1109/2021, bem como indicar os membros da comissão responsável pela realização das sessões públicas previstas no art. 14, da Lei n° 12.232/010.

**Art. 2º** Designar quaisquer dos servidores a seguir relacionados: **DOUGLAS ALVES MIRANDA GOMES**, Matrícula: 6540, ocupante do cargo de assessor especial I. **FERNANDA ALVES RIBEIRO MENTA BERNARDES**, matrícula: **73151**, ocupante do cargo analista administrativo. **FILIPPE CORDEIRO VILARINS ALVES**, matrícula: 6271, ocupante do cargo de gerente de marketing. **DAVI ANDRADE MELO**, matrícula: 6541, ocupante do cargo fotógrafo. **MARIA CAROLINA AZEVEDO**, matrícula: 6740, ocupante do cargo de gerente de marketing.

Parágrafo Único - São atribuições destes fiscais:

I - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ ou recebimentos dos materiais, observado o disposto no Contrato n° 026/2022;

II - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução das campanhas objeto do contrato ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69, da Lei Federal n° 8.666/1.993;

III - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

IV - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à Gerente de Publicidade e Marketing sobre tais eventos;

V - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes e, imediatamente comunicar através de relatório à Gerente de Publicidade e Marketing para ciência e apreciação das providências a serem efetivadas.



**Art. 3º** Designar quaisquer dos servidores a seguir relacionados: GUILHERME EUZÉBIO BATISTA, matrícula 5938, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, e GIOVANNA SANTOS SOUSA, matrícula: 6189, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Parágrafo Único - São atribuições destes fiscais:

I - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 (trinta) dias do final da vigência, logo após encaminhar para Gerência de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil para as devidas providências;

II - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

III - verificar a comprovação acerca da regularidade fiscal da contratada antes da efetivação dos pagamentos, observado o disposto no Contrato nº 026/2022;

IV - o recebimento do relatório dos pagamentos realizados a veículos e fornecedores referentes ao Contrato nº 026/2022,

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando a Portaria nº 144.A/2022.

Paraíso do Tocantins/TO, aos 25 dias do mês de outubro de 2024.

**INGRID LIMA REBELO**

Chefe de Gabinete Interina

#### PORTARIA/FISC/ N.º 034/2024

“Designa servidor como fiscal de contrato e dá outras providências”.

A Senhora **INGRID LIMA REBELO** – GABINETE DO PREFEITO, DE PARAÍSO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art. 44, parágrafo único, inciso II da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins,

Resolve:

**Art. 1º**- Designar a servidora **GIOVANNA SANTOS SOUSA**, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, para exercer o cargo de ATESTADOR e FISCAL referente ao PROCESSO nº 22993/2024, referente a inscri-

ção para participação na Missão Internacional para a Smart City World Congress 2024, através do SEBRAE/TO, para atender a demanda do Gabinete do Prefeito, em favor de **SERV DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO EST DO TO – SEBRAE/TO**, inscrito no CNPJ nº: 25.089.962/0001-90 no valor estimado de R\$: 6.000,00 (seis mil reais).

**Art. 2º** - Designar na ausência do Fiscal Titular o servidor **GUILHERME EUZÉBIO BATISTA** matrícula nº 5938 como Fiscal Suplente.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Paraíso do Tocantins/TO, aos 31 dias do mês de outubro de 2024.

**INGRID LIMA REBELO**

Chefe de Gabinete

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 033/2024

**ESPÉCIE: CONTRATO Nº 033/2024**

**CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

**CONTRATADA: CRP COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA**

**CNPJ nº 20.998.285/0001-09**

**OBJETO:** Constitui o objeto do presente contrato a prestação dos serviços de Soluções de Infraestrutura de Redes, com e sem fio, com o objetivo de modernizar a PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS, subsidiando uma infraestrutura necessária para proporcionar acesso à internet segura e de qualidade tanto aos funcionários públicos como aos cidadãos do município, por meio da disponibilização de sinal de internet em ambientes e locais públicos da prefeitura, conforme Termo de Referência anexo ao Edital, **conforme informações constantes do Pregão Eletrônico n.º 003/2024.**

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados da data da sua publicação, poden-



do ser prorrogado nos termos do art. 106 e/ou 107, da Lei 14.133/2021.

**VALOR:** O valor do presente contrato é de R\$ 4.141.600,00 (quatro milhões cento e quarenta e um mil e seiscentos reais).

**BASE LEGAL:** O presente contrato é decorrente do processo licitatório, na modalidade pregão eletrônico nº 003/2024, realizada com base na Lei nº 14.133/2021, artigo 37 da Constituição Federal, Decreto Municipal nº 861/2024 e Lei Complementar nº 123/2006

**PROCESSO:** 1280/2023

**FUNCIONAL:** 04.122.0041.2086 **NATUREZA DA DESPESA:** 44.90.40/44.90.51/44.90.52

**FONTE:** 170600000

#### PORTARIA/FISC/N.º 046/2024

“Designa servidora como fiscal de contrato e dá outras providências”.

A Senhora **INGRID LIMA REBELO** – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DE PARAÍSO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art. 44, parágrafo único, inciso II da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins,

#### Resolve:

**Art. 1º-** Designar o servidor **MARCELO VICTOR RODRIGUES MONIC**, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, para exercer o cargo de ATESTADOR e FISCAL referente ao PROCESSO nº 1280/2023, referente a prestação de serviços de soluções de infraestrutura de redes, com e sem fio, subsidiando infraestrutura necessária para proporcionar acesso à internet segura e de qualidade tanto aos funcionários públicos, como aos cidadãos do Município, por meio da disponibilização de sinal de internet em ambientes e locais públicos da prefeitura, para atender as necessidades da Secretaria de Administração e Finanças, em favor de **CRP COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA**, CNPJ n: 20.998.285/0001-09 no valor estimado de

R\$: 4.141.600,00 (quatro milhões cento e quarenta e um mil e seiscentos reais).

**Art. 2º** - Designar na ausência do Fiscal Titular a servidora **ERENILDES PEREIRA XIMENES COSTA**, matrícula nº 5212 como Fiscal Suplente.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Paraíso do Tocantins/TO, aos 18 dias do mês de outubro de 2024.

**Ingrid Lima Rebelo**

Secretária Municipal de Administração e Finanças

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, CULTURA E TURISMO

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 42/2024

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 42/2024

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, CULTURA E TURISMO

CONTRATADO: PROSSONO COMERCIO VAREJISTA DE COLCHÕES LTDA

CNPJ nº 38.138.095/0001-87

OBJETO: Constituiu objeto do presente a contratação de empresa especializada para aquisição de cortinas, carpetes e espuma antichamas para o Palácio da Cultura Cora Coralina, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Cultura e Turismo, conforme Termo de Referência anexo, informações e especificações constantes do Processo Administrativo nº 20355/2024.

VIGÊNCIA: O presente contrato terá duração de 12 (doze) meses.

VALOR: O valor do presente contrato é de R\$ 19.770,00 (dezenove mil e setecentos e setenta reais).

BASE LEGAL: O presente contrato é decorrente do Dispensa de Licitação, realizada com base no art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, artigo 37 da Constituição Federal e Decreto Municipal nº 864/2024.

PROCESSO: 20355/2024

DOTAÇÃO FUNCIONAL: 13.392.0013.2011 **NATUREZA DA DESPESA:** 33.90.30 **FONTE:** 15000000



**PORTARIA N°. 022/2024**

PORTARIA N°. 022/2024

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Cultura e Turismo de Paraíso do Tocantins – TO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

Resolve:

Art. 1º - Nomear Comissão Avaliadora para o edital “Premiação de Pontos e Pontões de Cultura com recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB), Edital 04/2024”, no município de Paraíso do Tocantins. Esta comissão é formada por servidores da Secretaria, com a função de receber abrir os envelopes com as inscrições, e avaliá-las, apontando as que serão selecionadas.

A comissão é composta pelos seguintes elementos:

I – FERNANDO AIRES RIOS;

II – DENISE CARDOZO SANTOS;

III – NEZIVÂNIA XAVIER FREITAS;

IV – ROSE MEIRE ARAÚJO FONSECA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

**PORTARIA N°. 023/2024**

PORTARIA N°. 023/2024

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Cultura e Turismo de Paraíso do Tocantins – TO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

Resolve:

Art. 1º - Nomear Comissão Avaliadora para o edital “Premiação para agentes culturais com recursos da Política Nacional Aldir Blanc – PNAB, Edital 04/2024”, no município de Paraíso do Tocantins. Esta comissão é formada por servidores da Secretaria, com a função de receber abrir os envelopes com as inscrições, e avaliá-las, apontando as que serão selecionadas.

A comissão é composta pelos seguintes elementos:

I – FERNANDO AIRES RIOS;

II – DENISE CARDOZO SANTOS;

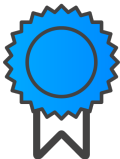
III – NEZIVÂNIA XAVIER FREITAS;

IV – ROSE MEIRE ARAÚJO FONSECA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Meio Ambiente, Cultura e Turismo, em 17 de setembro de 2024.

Esse documento foi assinado por

	<b>Signatário</b>	CN=SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS:17890763000158, OU=Certificado PJ A1, OU=Presencial, OU=30480504000117, OU=AC SOLUTI Multipla v5, L=Paraiso do Tocantins, ST=TO, O=ICP-Brasil, C=BR
	<b>Data/Hora</b>	Fri Nov 01 22:30:50 UTC 2024
	<b>Emissor do Certificado</b>	CN=AC SOLUTI Multipla v5, OU=AC SOLUTI v5, O=ICP-Brasil, C=BR
	<b>Número Serial.</b>	7731872423766800738
	<b>Método</b>	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)